



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

Dispõe sobre delegação de atribuição para celebração de processos administrativos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 22, inciso V, do Protocolo de intenções,

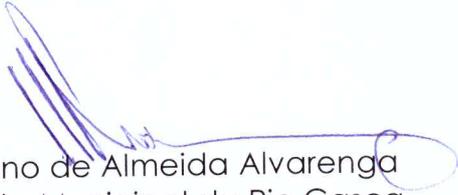
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, a atribuição de firmar Contrato de Rateio, inclusive para poder firmar assinatura como representante do CISAMAPI.

Parágrafo Único – Na ausência da Secretária Executiva, os atos inerentes à celebração dos instrumentos indicados no caput deste artigo serão automaticamente firmados diretamente pelo Presidente do CISAMAPI.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2019.



Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal de Rio Casca
Presidente do CISAMAPI